



---

**PORTARIA Nº 058/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade do Vereador – JOSÉ MARCONDES ANDRADE, se deslocar à Cidade de Fortaleza – Capital do Ceará, para participar da Audiência pública 13/08/2019, na Assembleia Legislativa do Ceará a favor da luta, em Defesa da Democracia Territorial do Baixo Jaguaribe. Nossa História é maior que uma Linha “Somos Tabuleiro” !! Causa que envolve cerca de 20 comunidades e 3000 pessoas e já vem causando inúmeros constrangimentos e revoltas populares, no dia 13 de Agosto de 2019, às 15:00hs, na Assembleia Legislativa do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

Conforme NOTA TÉCNICA Nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, que trata das orientações jurídicas e recomendações sobre o uso de diárias aos membros do parlamento municipal:

**RESOLVE:**

Designar o Senhor Vereador – JOSÉ MARCONDES ANDRADE, CPF nº 041.670.153-15 - residente na Rua – Maia Alarcon, 787, centro, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no dia 13 de agosto de 2019 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 329,84 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 09 de agosto de 2019.**

**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE